



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 120/2008

“Dispõe sobre concessão de Adicional Penoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.308/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO GONÇALVES DE BARROS**, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional Penoso, no valor de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), a partir de 01 de maio de 2008.

Parágrafo Único – O Adicional Penoso concedido ao funcionário neste artigo, é exclusivo aos motoristas de ambulância no exercício da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal